



DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL (DIM)

COMPETÊNCIA
2024

SEQUENCIAL
162920.4

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
1.1585.070.03.0271.0014-3

DADOS DO LANÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2023

EXERCÍCIO DE 2024

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

S = ÁREA TERRENO (m²)	757,00	757,00
T = TESTADA PRINCIPAL (m)	26,70	26,70
TF = TESTADA FICTICIA (m)	25,96	25,96
V0 = VALOR METRO LINEAR (R\$)	8.593,36	9.007,56
Fi = FRAÇÃO IDEAL	0,02370	0,02370
FR = FATOR REDUÇÃO	1,0000	1,0000
VT = VALOR TERRENO (R\$)	5.287,08	5.541,92
AC = ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	56,62	56,62
VU = VALOR M² (R\$)	879,30	921,68
Cdice* = Coef. de DEPRECIAÇÃO	0,95560	0,95100
Cde = ESTRUTURA IMÓVEL	1,0000(Concreto)	1,0000(Concreto)
ID = IDADE IMÓVEL (ANOS)	0020	0021
Cec = ESTADO CONSERVAÇÃO	0,0000(Bom)	0,0000(Bom)
VE = VALOR EDIFICAÇÃO (R\$)	47.575,47	49.628,43
VV = VALOR VENAL (VT + VE) (R\$)	52.862,55	55.170,35
USO DO IMÓVEL	Nao Residencial	Nao Residencial
ALÍQUOTA	1%	1%
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
IPTU (ANTES do crédito da NFSE) (R\$)	528,63	551,70
CRÉDITO DA NFSE (R\$)	0,00	0,00

TRSD (Taxa de Coleta, Remoção e Destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares)

Fc = FATOR DE COLETA	3,0000(Convencional Diaria SSe	3,0000(Convencional Diaria SSe
Ui = FATOR DE UTILIZAÇÃO	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR	1,9500(COMERCIAL SEM LIXO OR
Ei = FATOR DE ENQUADRAMENTO (R\$)	71,52	74,97
REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Normal	Normal
TRSD (R\$)	418,39	438,57

DESCONTO NA COTA ÚNICA 10% 10%

IPTU e TRSD sem desconto (R\$) 947,02 990,27

OBSERVAÇÕES

ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). CASO TENHA HAVIDO ALTERAÇÕES CADASTRAIS PARA O IMÓVEL, O ACRÉSCIMO PODE SER SUPERIOR A ESSE PERCENTUAL.
SUA PONTUALIDADE ATÉ 30/NOV/2023 PERMITIU-LHE 10% DE ABATIMENTO NA COTA ÚNICA.
PAGUE EM DIA E ASSEGURE O BENEFÍCIO EM 2025. NÃO HÁ DÉBITOS.

LOGRADOURO : PAVIMENTADO

Conforme disposto no Art. 36. § 1º do CTM, qualquer alteração no imóvel DEVERÁ ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPTU e Taxas - 2024

MARTHA DE FRANCA DANTAS

SEQUENCIAL	PROCESSO
162920.4	4382720824.11-7
VENCIMENTO	VALOR
10/02/24	891,24

PARCELA

ÚNICA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO

4382720824.11-7

COMPETÊNCIA

2024

SEQUENCIAL	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
162920.4	ÚNICA	10/02/24	891,24

CAIXA - NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA



818800000084 912435692020 402102001431 827208241178

818800000084 912435692020 402102001431 827208241178

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		INFORMAÇÕES 0800 0811255		DIM - DOCUMENTO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	
CONTRIBUINTE MARTHA DE FRANCA DANTAS		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1.1585.070.03.0271.0014-3		SEQUENCIAL 162920.4	
CÓDIGO LOGRADOURO 035.190		DOCUMENTO (CNPJ/CPF) 293.526.904-78		COMPETÊNCIA 2024	
ENDERECO COMPLETO RUA JOSE DE ALENCAR,916 SALA 0402-ILHA DO LEITE-RECIFE-PE- CEP:50.070-475					
NATUREZA PREDIAL	TIPO ENTRETENIMENTO SALA	QTD. PAVIMENTOS 1	DATA CADASTRAMENTO 21/03/2003	SUPERFÍCIE SECA	TOPOGRAFIA PLANA
INSCRIÇÃO MERCANTIL	RAZÃO SOCIAL	USO NÃO RESIDENCIAL		COLETA DE LIXO FATOR: 3,00	
TERRENO	ÁREA 757,00	TESTADA PRINCIPAL (TP) 26,70	CÓDIGO V.O. 30	TESTADA FICTICIA 25,96 x	VLR METRO LINEAR (V/L) 9.007,56 x
		FATOR DE REDUÇÃO 1,0000 x		FRAÇÃO IDEAL 0,02370 =	
				VALOR DO TERRENO (VT) R\$ 5.541,92	
PARTES DA EDIFICAÇÃO					
TIPOS CONSTRUÇÃO Sala > 4 Pavimentos		ANO CONST. 2003	PADRÃO CONSTRUÇÃO Medio	ESTRUTURA Concreto	CONSERVAÇÃO Bom
		ÁREA CONSTRUÍDA 56,62	VALOR m2 CONSTRUÇÃO (VU) 921,68	DEPRECIACÃO 0,9510	VALOR DA PARTE (VP) 49.628,43
EDIFICAÇÃO TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA 56,62 VALOR TOTAL DAS PARTES 49.628,43 x FATOR DE REDUÇÃO 1,0000 = VALOR DA EDIFICAÇÃO (VE) R\$ 49.628,43					
IPTU Normal ATÉ ANO TLP/TRSD Normat ATÉ ANO CONTR. ILUMINAÇÃO (CIP) ATÉ ANO FATOR EXCEDENTE DE ÁREA (FE) ALQ. EXC. ÁREA (ALE) FATOR DE USO NÃO RESIDEN. (FNR)					
VALOR VENAL (VT+VE) 55.170,35		ALÍQUOTA (ALQ) 0,0100	IPTU SEM DESCONTO 551,70 +	TLP/TRSD SEM DESCONTO 438,57 +	CONTR. ILUM. SEM DESCONTO 0,00=
		TOTAL SEM DESCONTO R\$ 990,27		QTD. PARCELA 10	
MENSAGENS IPTU = VALOR VENAL * ALÍQUOTA = R\$ 551,70 ACRESCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). REAJUSTE SUPERIOR DECORRE DE ALTERAÇÕES NOS DADOS DO IMÓVEL.					
19/02/2024					